

I – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO APRESENTADOR DE PROJETO

1. Poderão participar como expositores da feira, estudantes regularmente matriculados em instituições públicas e privadas do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas brasileiras.
2. As propostas de projetos poderão ser individualmente ou conter até 08 (oito) autores integrantes, incluindo até 02 (dois) professores orientadores.
3. Um mesmo estudante poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.
4. Os projetos inscritos deverão apresentar, obrigatoriamente, na composição da equipe, 01 (um) professor orientador, o qual será responsável pelos alunos e pela inscrição, devendo ser integrante da instituição educacional a qual estiver vinculado o aluno.
5. Um mesmo professor poderá orientar mais de uma equipe.
- 5.1. Competirá ao professor responsável cuidar e zelar pelos seus alunos, bem como coordenar e supervisionar os projetos. Diante disso, não tem a FUCRI/UNESC qualquer dever de cuidado, nem tampouco responsabilidades para com os alunos participantes do evento.
6. As inscrições são gratuitas e estarão abertas, conforme o cronograma deste regulamento, sem prorrogação.
7. A inscrição para participação no evento deverá ser feita pelo professor responsável e deve conter o RESUMO, VÍDEO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
8. Na submissão dos projetos, o professor responsável indicará os demais professores e alunos participantes da equipe. (Ao final do nome dos professores deve-se incluir um asterisco para identificá-lo(s) como orientador(s), p.ex.: João da Silva*)
 - 8.1. Deverá ser apresentado o projeto em forma de resumo, com no máximo 1000 (mil) caracteres contando com os espaços (conforme exemplo/modelo Anexo I), via sistema de submissão de propostas.
 - 8.2. O professor responsável deverá orientar os alunos a realizarem um vídeo de até 10 (dez) minutos com a atividade, que poderá ser por meio de jogos, brinquedos e demonstrações experimentais. Este vídeo deverá ser encaminhado no momento da inscrição de acordo com as orientações, e após selecionado pela comissão organizadora, este será a apresentação oficial da equipe no dia do evento.
 - 8.3. Para a gravação do vídeo, devido a pandemia do COVID-19, recomenda-se este seja realizado de forma individual ou protegida, seguindo as recomendações estabelecidas pelos órgãos oficiais de saúde, sendo de responsabilidade exclusiva das escolas e seus professores cumprir e fazer cumprir as determinações oriundas dos órgãos governamentais.
 - 8.4. Os participantes têm liberdade para editar e/ou incluir recursos de audiovisuais, caracteres, imagens, entre outros, em seu vídeo. É opcional para cada equipe mostrar seu banner ou cartaz para expor durante a preparação do vídeo.
 - 8.5. É de responsabilidade da escola obter autorização dos pais/responsáveis legais dos alunos para participação no evento e do professor de submetê-las no portal de inscrições, sob pena de ser rejeitada a inscrição do menor.
 - 8.6. O número de projetos inscritos por escola é livre, não havendo limitação.
9. A seleção dos projetos a serem apresentados será realizada por membros da comissão avaliadora. Esta será composta por professores(as)/pesquisadores(as) da universidade e por avaliadores convidados.
10. A divulgação dos projetos aprovados para exposição na VI Feira de Ciências será feita no site do evento www.unesc.net/feiradeciencias, conforme cronograma deste regulamento.

11. Os projetos enviados e aprovados serão exibidos virtualmente durante o evento através de ferramentas tecnológicas da UNESCO.
- 11.1. As equipes inscritas terão de ter um representante da sua equipe conectado no dia da transmissão da apresentação, uma vez que haverá espaço aberto para interação com os visitantes via chat.
12. Os projetos selecionados poderão ser publicados em uma edição da revista - Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO - se, no ato da inscrição, for entregue a autorização devidamente preenchida pelo seus pais ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, deste regulamento.
- 12.1 A autorização devidamente preenchida e assinada deverá ser enviada no momento da inscrição dos projetos para ter a sua participação como apresentador validada.
- 12.2. Caso não apresentada a autorização, a transmissão dos vídeos dos projetos, tampouco os resumos não poderão ser divulgados.
13. Todos os alunos e professores integrantes dos projetos apresentados receberão certificados de participação que será enviado por e-mail.
14. A comissão julgadora conduzirá, nos prazos previstos no cronograma deste regulamento: a seleção, a classificação e a proclamação final dos resultados.
15. A apresentação dos projetos ocorrerá das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, no espaço virtual e data de realização do evento, conforme cronograma deste regulamento.
16. Os responsáveis de cada trabalho exposto comprometem-se a permanecer na transmissão de seu projeto, durante todo o período de sua apresentação visando atender aos espectadores e à comissão julgadora, quando necessário.
17. Em razão do tempo reduzido para apresentações, serão selecionados pela organização do evento os 20 (vinte) melhores trabalhos inscritos na VI Feira de Ciências, os quais serão apresentados e transmitidos pelos meios digitais da UNESCO. A ordem de apresentação também será deliberada pela organização.
18. Durante a transmissão de cada trabalho, os visitantes poderão registrar suas perguntas via Chat. Após a apresentação, o responsável pela equipe terá um tempo pré-estabelecido pela organização para as respostas.
19. A submissão do projeto na VI Feira de Ciências implica total aceitação deste regulamento por parte dos candidatos.
20. Feita a inscrição, os participantes e seus representantes legais autorizam desde logo o uso gratuito e a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma, para a divulgação/transmissão do evento seja em qual veículo de comunicação for. Fica autorizada, outrossim, filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objeto a divulgação/transmissão do evento, sem qualquer ônus para a FUCRI/UNESCO.
21. Não será devida pela FUCRI/UNESCO, a quem quer que seja, qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza em razão da publicação do projeto em anais e revistas, nem tampouco pelo uso do nome, imagem, som dos participantes do evento.
22. É proibida qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas e o patrimônio da instituição.
23. A FUCRI/UNESCO, não se responsabiliza pela segurança e pela condução de realização dos vídeos, bem como pelo conteúdo autoral apresentados pelas equipes. Caso seja a FUCRI/UNESCO de alguma forma acionada judicial ou extrajudicialmente a respeito do conteúdo dos trabalhos, caberá a equipe responder de forma exclusiva pelo ilícito, ficando desde logo a FUCRI/UNESCO isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

24. Os casos não abordados neste regulamento serão tratados pela comissão organizadora.
25. Os avaliadores observarão os seguintes critérios: conhecimento científico; domínio do conteúdo; criatividade e inovação; participação dos componentes da equipe; qualidade da apresentação; qualidade do trabalho; organização geral.
26. Após a apresentação no dia do evento, cada autor participante receberá 01 (um) certificado de participação emitido pela UNESCO. O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos(as) estudantes e do(a) orientador(a). Dentre os trabalhos apresentados serão escolhidos aqueles que receberão menção honrosa e certificação de destaque da VI Feira de Ciências da UNESCO. A data e o horário de exposição serão publicados no site do evento após a publicação dos trabalhos selecionados.

II – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO VISITANTE OUVINTE

1. Poderão participar como visitante da feira, estudantes de suas escolas.
2. Mesmo que a escola não apresente trabalhos, os professores podem acessar o evento virtual com suas turmas para visitação.
3. Para participar, basta entrar no site do evento (www.unesc.net/feiradeciencias) que estará disponível a link de acesso para o ambiente virtual.

III – CRONOGRAMA

Para participação na VI Feira de Ciências da UNESCO devem ser rigorosamente respeitados os prazos estabelecidos pela comissão, conforme cronograma a seguir:

Inscrições	28/09/2020 à 15/10/2020
Homologação das inscrições	16/10/2020
Avaliação das propostas	18/10/2020 à 20/10/2020
Resultado	20/10/2020
Realização da Feira de Ciências	28/10/2020

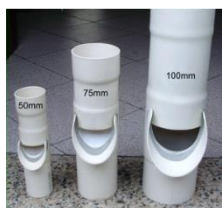
ANEXO I – Exemplo/modelo de elaboração do resumo do projeto

Texto único com tamanho máximo de 1.000 caracteres com espaços.
Cada equipe poderá inserir neste arquivo os resumos em páginas sequenciais.

FILTRO DE ÁGUA DA CHUVA DE BAIXO CUSTO, AUTO LIMPANTE

*Diogo de Souza Silvano, Keyth Pellenz Heledodoro, Paylla Silvano Pereira, Pedro de Souza Vieira, Priscila Martins Baldissera, *Silvana Simon, *Suzana Luiz Tiburcio (*orientador).*

Esse Filtro de Água de Chuva Auto-limpante e de Baixo Custo foi desenvolvido para ser instalado na tubulação de descida de água da calha do telhado. Por exemplo: para um pequeno telhado de até 15m² você pode usar o tubo de 50mm, mas se sobre esse telhadinho tiver plantas que derrubam muitas folhas use um filtro de 75mm, e para telhados maiores que 50m² use tubo de 100mm. É importante saber que esse Filtro é o primeiro componente de um sistema completo de Aproveitamento da Água de Chuva. Após esse Filtro, é necessário ter um Separador das primeiras águas de chuva e descarte das águas de chuvas fracas, para depois enviar a água de chuva forte (que vai estar bem mais limpa) para a cisterna.



Em caso de reprodução, informar a fonte da referencia bibliográfica ou digital (hiperlink) de origem da imagem.

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu (nome completo do pai/mãe/responsável legal pelo menor), inscrito no CPF n.º (inserir o número do CPF), autorizo o(a) aluno(a) (Nome completo do aluno(a)), da escola (nome completo da escola), a participar da VI Feira de Ciências da UNESCO, no dia 28/10/2020, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, através de ferramenta tecnológica no ambiente virtual UNESCO.

Neste mesmo ato, autorizo:

- a) que o projeto, por ele encaminhado à VI Feira de Ciências da UNESCO, seja publicado na revista Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO, caso seja selecionado pela organização do evento;
- b) a veiculação de nome, imagem e som de voz do aluno participante do evento, sem limitação de espécie alguma, para a divulgação da VI Feira de Ciências da UNESCO, bem como fica autorizada quaisquer filmagens, fotografias e gravações dos trabalhos e do menor para divulgação por qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado, seja em mídias impressas e/ou eletrônicas.

Declaro, ainda, que:

- a) não é devida pela FUCRI/UNESCO qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza em razão do uso do nome, imagem, voz do menor e/ou em razão da publicação/divulgação do projeto;
- b) o projeto apresentado não contém plágio, assumindo juntamente com o autor ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte do texto, isentando a FUCRI/UNESCO de qualquer ônus em razão de prática ilícita neste sentido.

(Digite aqui o nome da cidade)/SC, (Clique aqui para inserir uma data).

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal pelo aluno